



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2023.

Aos Vinte e Cinco (25) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (PSDB), ALINE COSTA SOARES DIAS (PP), REGINA HEYN (PSDB), HELTON BENITEZ DA GRAÇA (PP), RUDIMAR RODRIGUES CASTRO (UNIÃO BRASIL), RODRIGO FRÓES ACOSTA (UNIÃO BRASIL), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), SÔNIA FERREIRA (PSDB), JARY BRUM (PP), THIAGO DA SILVA (PATRIOTA), para realizar a 8ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior. Continuando, não havendo correspondências para leitura, o Presidente concedeu Tribuna Livre a Presidente do SIMTED/PM, senhora Rosemary Benitez por 10 (dez) minutos a fim de explanar sobre assuntos referentes ao reajuste do Piso Salarial do grupo Magistério e Administrativos do Poder Executivo Municipal. Continuando, foi concedido pequeno expediente de 5 (cinco) minutos sem direito a parte. Logo, foram lidas e aprovadas as seguintes Proposições: Indicação nº. 006/2023, de autoria da Vereadora Regina Heyn; Indicação nº. 012/2023, de autoria do Vereador Helton Benitez. Logo, foram apresentadas as proposituras verbais dos seguintes vereadores: Rodrigo Fróes Acosta, Rudimar Castro, Maria Donizete dos Santos, Sônia Ferreira, Prof. Jayme, Helton Benitez, Regina Heyn, Thiago Souza; Jary Brum e Aline Assistente Social. Continuando, o Presidente colocou em apreciação os seguintes Projetos de Lei: **Entrada do Projeto de Lei nº. 010/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza a prorrogação de contratos temporários para o atendimento de necessidade de excepcional interesse público por prazo indeterminado e dá outras providências”;** **Entrada do Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2023, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a regulamentação do §3º do art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que cria as regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e do funcionamento da Comissão de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS”;** **Entrada do Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2023, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a regulamentação do dispositivo no art. 20 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquirido nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, e dá outras providências”;** **Entrada do Projeto de Lei nº. 008/2023, de autoria do Vereador Elbio Balta que “Estabelece direitos aos praticantes de ciclismo, assim como institui obrigações aos mesmos e fomenta a prática em âmbito municipal, e dá outras providências”;** **Primeira Votação do Projeto de Lei nº. 006/2023, de autoria de todos os Vereadores que “Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de seguranças, bem como o uso do detector de metais nas escolas da rede municipal de educação básica de Porto Murtinho-MS, e dá outras providências”;** **Primeira Votação do Projeto de Lei Complementar nº. 001/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Institui o Programa especial de parcelamento incentivado – PEPI no município de Porto Murtinho-MS, e dá outras providências” em Regime de Urgência;** **Segunda Votação do**



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

Projeto de Lei Substitutivo proposta pela Comissão Permanente de Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei original nº. 015/2022, do Vereador Elbio Balta que “Institui a campanha “Oftalmologista na Escola” no município de Porto Murtinho – MS dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames de avaliação oftalmológica para os alunos das séries iniciais da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”; Segunda Votação do Projeto de Lei nº. 009/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza a concessão ou permissão de uso de bem público e dá outras providências”, com Emendas Modificativas proposta pela Comissão Permanente de Justiça e Redação Final. Informamos aos Nobres Vereadores que o uso da palavra nas considerações finais estará à disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação do Vereador Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 25 de Abril de 2023.

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora Vice Presidente ALINE COSTA SOARES DIAS _____

Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN _____

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____

Vereadora 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____

Vereador 2º Secretário SÔNIA FERREIRA _____

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO _____

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereador JARY BRUM _____

Vereador THIAGO SOUZA _____